

ANEXO II DO C.I. Nº 25/2021 de, 21 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Justificamos que os preços a serem praticados para os serviços pleiteados neste processo, serão os mesmos constantes no item 2.6 do Edital de Credenciamento de Pareceristas Nº 003/2021 – SECULT SOBRAL que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas para formação de banco de pareceristas para eventual análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, conforme edital Publicado no DOM nº 1137.

Considerando que a SECULT lança anualmente em média 08 (oito) editais de incentivo e fomento na área cultural em diferentes linguagens e que o número de projetos inscritos em cada edital lançado chega em torno de 293 (duzentos e noventa e três) propostas inscritas em cada edital, totalizando uma estimativa média de 2.340 (dois mil e trezentos e quarenta) propostas submetidas à avaliação nos editais de incentivo e fomento que a secretaria disponibiliza.

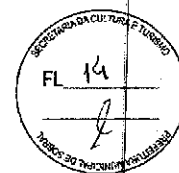
Desse modo, os Pareceristas, selecionados e credenciados, quando convocados farão jus à remuneração fixada no Edital de Credenciamento de Pareceristas Nº 003/2021 SECULT, estabelecido no item 2.6, devendo ser pago R\$ 50,00 (cinquenta reais) para análise de 01 (um) projeto, incluindo as eventuais avaliações de recurso e contrarrazões.

Pelo exposto e tendo em vista a estimativa média de editais publicados, de inscritos, o resultado final publicado no Diário Oficial do Município nº 1177, o qual divulgou os pareceristas credenciados por linguagem, e considerando ainda o Princípio da Razoabilidade, fica estabelecido a média de 30 projetos por parecerista levando em consideração cada categoria, conforme tabela abaixo.

ARTES CÊNICAS (CIRCO, DANÇA E TEATRO)						
	PARECERISTA	CPF	Nº DA INSCRIÇÃO	MÉDIA DE PROJETOS	VR UNIT / PROJETO (R\$)	VR TOTAL (R\$)
1	VANESSIA GOMES DOS SANTOS	627.958.723-15	on-6028708	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
2	DANIELA PEIXOTO DE BARROS	349.446.938-50	on-1980277321	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
3	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO	829.244.574-91	on-277531781	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
4	RODRIGO TOMAZ DA SILVA	033.806.593-80	on-1533392419	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
5	CLEBER ALVES	011.676.203-99	on-677485473	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
6	CÍCERO LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	017.894.053-43	on-2082257819	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
7	DANIEL BENDER LUDWIG	382.983.090-49	on-815974504	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
8	MARTA CESAR	088.070.418-71	on-604098529	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
9	LUCIANO ALVES LOPES	502.323.123-20	on-703903084	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00



10	APOLINÁRIO ALVES DE ALENCAR	478.167.833-53	on-1506144137	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
11	ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES	767.995.572-72	on-255170376	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.500,00
ARTES VISUAIS E ARTESANATO						
	PARECERISTA		Nº DA INSCRIÇÃO	MÉDIA DE PROJETOS	VR UNIT / PROJETO (R\$)	VR TOTAL (R\$)
1	JANAINA CHAVIER SILVA	043.553.566-80	on-400525964	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
2	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	088.555.847-23	on-1586821250	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
3	TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA	109.977.677-58	on-1917893146	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
4	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	989.004.394-72	on-1258983659	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
5	DANIEL CALDEIRA DE MELO	056.169.686-17	on-1427935633	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
6	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	277.897.038-03	on-1674675552	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
7	RICARDO ANDRE SANTANA BESSA	425.830.983-49	on-579272095	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.500,00
AUDIOVISUAL						
	PARECERISTA		Nº DA INSCRIÇÃO	MÉDIA DE PROJETOS	VR UNIT / PROJETO (R\$)	VR TOTAL (R\$)
1	ANAMARIA UHLENBERG DA SILVA ANAMARIA MUHLENBERG	851.411.607-00	on-1744736657	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
2	CRISTIANO ABUD BARBOSA	009.363.376-99	on-299556904	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
3	LORENA CINTIA SOARES DE MATOS	013.952.523-86	on-256178951	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
4	DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT	323.855.688-61	on-913146021	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
5	THIAGO DA SILVA TAVARES	116.907.897-43	on-2022222676	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
6	LÍVIA DE PAIVA RODRIGUES	009.065.081-69	on-755335870	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.000,00
CULTURA POPULAR E TRADICIONAIS						
	PARECERISTA		Nº DA INSCRIÇÃO	MÉDIA DE PROJETOS	VR UNIT / PROJETO (R\$)	VR TOTAL (R\$)
1	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	012.689.091-90	on-1873905547	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
2	MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA	048.593.959-21	on-733002762	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00



3	VANESSIA GOMES DOS SANTOS	627.958.723-15	on-6028708	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
4	ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	020.491.993-25	on-928442608	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
5	CÍCERO LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	017.894.053-43	on-2082257819	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
6	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	989.004.394-72	on-1258983659	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
7	LEANDRO EUSTAQUIO GOMES	041.467.856-77	on-273340530	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
8	JOSE POLICARPO DOS SANTOS NETO	012.470.673-86	on-1359345059	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
9	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	141.320.793-68	on-1961682344	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
10	LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	742.431.014-34	on-1081841196	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
11	RICARDO ANDRE SANTANA BESSA	425.830.983-49	on-579272095	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
12	ELISA ALGAYER CASAGRANDE	018.214.570-05	on-1882253122	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
13	LUCIANO ALVES LOPES	502.323.123-20	on-703903084	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.500,00

LITERATURA

	PARECERISTA		Nº DA INSCRIÇÃO	MÉDIA DE PROJETOS	VR UNIT / PROJETO (R\$)	VR TOTAL (R\$)
1	DANIEL CALDEIRA DE MELO	056.169.686-17	on-1427935633	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
2	ALAN GEORGE FÉLIX MENDONÇA	893.786.283-20	on-956533471	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
3	VINÍCIOS ROCHA DE SOUZA	851.157.463-87	on-1368759297	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
4	JOSÉ CUPERTINO DE FREITAS JÚNIOR	283.247.813-15	on-1082890779	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.000,00

MÚSICA

	PARECERISTA		Nº DA INSCRIÇÃO	MÉDIA DE PROJETOS	VR UNIT / PROJETO (R\$)	VR TOTAL (R\$)
1	DANIEL LEMOS CERQUEIRA	061.676.946-64	on-2099969529	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
2	DANIELA CORREA BRAGA	026.778.956-41	on-871675799	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
3	RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES	018.733.096-43	on-1440257265	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
4	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	836.127.424-34	on-596947832	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
5	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	625.935.443-68	on-1168112580	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00



6	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	141.320.793-68	on-1961682344	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
7	DANIEL BENDER LUDWIG	382.983.090-49	on-815974504	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
8	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	277.897.038-03	on-1674675552	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
9	LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	742.431.014-34	on-1081841196	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
10	VINÍCIOS ROCHA DE SOUZA	851.157.463-87	on-1368759297	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
11	SELMA MARIA SANTIAGO LIMA	233.860.373-72	on-749926264	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
12	JARMESON DE LIMA NASCIMENTO	920.017.424-87	on-1186136054	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
13	MARTA CESAR	088.070.418-71	on-604098529	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.500,00

PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA

	PARECERISTA		Nº DA INSCRIÇÃO	MÉDIA DE PROJETOS	VR UNIT / PROJETO (R\$)	VR TOTAL (R\$)
1	MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA	048.593.959-21	on-733002762	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
2	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	012.689.091-90	on-1873905547	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
3	ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	020.491.993-25	on-928442608	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
4	LEANDRO EUSTAQUIO GOMES	041.467.856-77	on-273340530	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
5	DANIELA PEIXOTO DE BARROS	349.446.938-50	on-1980277321	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
6	TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA	109.977.677-58	on-1917893146	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.000,00

GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL

	PARECERISTA		Nº DA INSCRIÇÃO	MÉDIA DE PROJETOS	VR UNIT / PROJETO (R\$)	VR TOTAL (R\$)
1	SELMA MARIA SANTIAGO LIMA	233.860.373-72	on-749926264	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
2	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO	829.244.574-91	on-277531781	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
3	ANAMARIA UHLENBERG DA SILVA	851.411.607-00	on-1744736657	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
4	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	088.555.847-23	on-1586821250	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
5	GUSTAVO PORTELLA MACHADO	160.606.537-82	on-230537235	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
6	CARLOS DE BARROS SUGAWARA	286.709.448-80	on-181725360	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00

4



7	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	836.127.424-34	on-596947832	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
8	ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVE	767.995.572-72	on-255170376	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
9	RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES	018.733.096-43	on-1440257265	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
10	JARMESON DE LIMA NASCIMENTO	920.017.424-87	on-1186136054	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
11	LORENA CINTIA SOARES DE MATOS	013.952.523-86	on-256178951	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
12	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	057.301.496-54	on-1971296958	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
13	ELISA ALGAYER CASAGRANDE	018.214.570-05	on-1882253122	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
14	APOLINÁRIO ALVES DE ALENCAR	478.167.833-53	on-1506144137	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 21.000,00
Valor Global: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)						
Dotação orçamentária: 31.01.13.392.0048.2391.33903603.1.001.0000.00						

Assim, considera-se plenamente justificado o pagamento aos pareceristas no importe global de **R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**, isso porque os mesmos farão a avaliação técnica dos projetos habilitados na fase jurídica dos Editais propostos pela SECULT.

Cabe destacar ainda que o Edital de Credenciamento de Pareceristas nº 003/2021 respeita todos os princípios norteadores para o Poder Público impostos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, os **princípios da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa**, visando, credenciar profissionais com formação e experiência comprovada nas diversas áreas culturais apoiadas pela SECULT.

Dessa forma, considera-se que o pagamento no importe de **R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)** para análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, está em consonância com a razoabilidade econômica, do que se conclui pela conveniência da contratação, mormente pelo grau de importância do parecerista enquanto classificado no supracitado Edital.

Sendo assim, resta observado o artigo 26, inciso III da Lei 8.666/93 que exige a presente justificativa de preços para contratação mediante inexigibilidade de licitação.

Sobral/CE, 21 de outubro de 2021.

Neycikele Sotero Araújo
Neycikele Sotero Araújo

Coordenadora de Artes, Cultura e Cidadania

0.301.0 072.1370.44905100.1211000000; 0701.10.30 1.0072.1 370.44905 100.1215000000. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2021
 SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

DATA	ANIVERSÁRIO	Descrição	VALOR MEDIÇÃO	REAJUSTE DEVIDO
01/01/2021-31/01/2021	1ª	08ª MEDIÇÃO	R\$ 175.423,49	R\$ 15.437,27
01/02/2021-28/02/2021	1ª	09ª MEDIÇÃO	R\$ 73.918,27	R\$ 6.504,81
01/03/2021-31/03/2021	1ª	10ª MEDIÇÃO	R\$ 87.987,68	R\$ 7.742,92
01/04/2021-30/04/2021	1ª	11ª MEDIÇÃO	R\$ 75.812,74	R\$ 6.671,52
01/05/2021-31/05/2021	1ª	12ª MEDIÇÃO	R\$ 44.725,92	R\$ 3.935,88
01/06/2021-30/06/2021	1ª	13ª MEDIÇÃO	R\$ 70.809,48	R\$ 6.231,23
01/07/2021-31/07/2021	1ª	14ª MEDIÇÃO	R\$ 191.678,58	R\$ 16.867,72
01/08/2021-31/08/2021	1ª	15ª MEDIÇÃO	R\$ 87.848,42	R\$ 7.730,66
TOTAL			R\$ 808.204,58	R\$ 71.122,01

PORTARIA Nº 121/2021 - SMS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PACIENTES INTEGRANTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA APTOS A RECEBER ASSISTÊNCIA SOCIOECONÔMICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária da Saúde de Sobral, Regina Célia Carvalho da Silva, Gestora do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como art. 39, inciso X da Lei Ordinária 1607/17 e CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do Art. 7º, da Lei 696/2017, que dispõe sobre assistência socioeconômica aos integrantes do Programa Melhor em Casa; CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Art. 10, do Decreto nº 1989, de 27 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 256 de 02 de março de 2018, que estabelece necessidade de publicação de Portaria relacionando os pacientes do Programa Melhor em Casa que se beneficiarão com assistência socioeconômica; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a relação e pacientes aptos a receber assistência socioeconômica através da Secretaria Municipal da Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Fiquem os pacientes relacionados no Anexo Único autorizados a receber a assistência socioeconômica, nos exatos termos estabelecidos no Art. 10, do Decreto nº 1989, de 27 de fevereiro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Dada na Sede da Secretaria da Saúde, em 07 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

PACIENTES	FILIAÇÃO
Francisco Carlos Eduardo F. Carneiro	Francisco Carlos Edir Carneiro / Francisca Daine Farias
Jacbas Gustavo Sobrinho Aguiar	Jacbas Azevedo Sobrinho / Laize Neri Sobrinho
Maria Emmeley Rodrigues Martins	Eduardo Martins de Paiva Filho / Francisca Daniela R. Martins
Maria Eliza Rodrigues Clemente	Francisco José Sousa Clemente / Maria Celina Rodrigues de Melo
Valentina Teixeira Moura	Juceliandro Gomes de Moura / Tatiana Teixeira Moura
Maria Jandora Alves de Souza	Jean de Souza Costa / Ana Alcília da Silva Alves
Clara Ribeiro Silva	Jair da Silva / Benedita Maria Aguiar Ribeiro
Maria Letícia Menezes	Eliozir Gomes Alves / Ana Maria de Menezes Alves
Luís Carlos Maciel da Silva Filho	Luís Carlos Maciel da Silva / Ana Célia Aguiar da Silva

PORTARIA Nº 122/2021 - SMS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/2018. SMS. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P143787/2021; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL, Matrícula nº 9215, Gerente da Célula de Controle Interno, na qualidade de Presidente; ANTÔNIA IARA MARTINS COELHO, Matrícula nº 167, Enfermeira, na qualidade de Secretário; e ARTUR LIRA LINHARES Matrícula nº 26838, Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Licitações, como membro, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Sobral. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 07 de outubro 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P168542/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 - SEINFRA. OBJETO: Prestação de serviços sob demanda para Acompanhamento de Obra no âmbito do "Caixa Políticas Públicas", a serem realizados nas obras de Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário - Bairro José Euclides, e execução do Sistema de Esgotamento Sanitário - Zonas residenciais 2, 3 e 4 do distrito de Aracatiaçu, ambas em execução no município de Sobral/CE. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 00.360.305/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ 400.191,36 (quatrocentos mil e cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, §1º com o Art. 13, inciso IV, e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 28.01.04.122.0 432.2367.335039 00.1001000000; 28.01.15.451.00 40.2360.3390390 0.1001000000. Sobral-CE, 07 de outubro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº: P122383/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, representada pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 099/2020 - SEGET e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A-4), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2020 - SEGET. VALOR: R\$ 1.078,00 (mil e setenta e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 2801.04.122. 0432.2367.0000. 3.3.90.30.00 - 1.001.000.00 (Recurso Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes. PRAZO: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - Representante da DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

AVISO DE DIVULGAÇÃO - RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº 003/2021 - SECULT - SOBRAL. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PARECERISTAS PARA EVENTUAL ANÁLISE DE PROJETOS, COM EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO EM RELAÇÃO AOS PROJETOS CULTURAIS. A Comissão de Avaliação Jurídica e Técnica da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral, em cumprimento ao item 8 da divulgação do resultado final e dos recursos do referido Edital de Credenciamento, comunica aos candidatos e demais interessados no referido edital, que após análise dos recursos referente as fases de habilitação jurídica e técnica, respectivamente, ficam declarados inabilitados os proponentes com os números de inscrição ON-457495072, ON-2018750617, ON-112568640, ON-521460548, ON-1189664994 E HABILITADO O NÚMERO DE INSCRIÇÃO ON-256178951. Ficam declarados classificados os proponentes com os números de inscrição ON-256178951, ON-1961682344, ON-1168112580, ON-1440257265, ON-1586821250 E ON-1258983659. Por não comprovação estão desclassificados o proponente com número de inscrição ON-1168112580, por estar em desacordo com edital, conforme os respectivos pareceres jurídico e técnico e decisões administrativas datados de 06 de outubro de 2021. Sobral/CE, 06 de outubro de 2021. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO JURÍDICA: NORMA SUELY RODRIGUES SILVA - Presidente - TIAGO MARQUES DE FARIAS - Membro - ALISSON KYLDARE AGUIAR LIMA - Membro. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: EDILBERTO FLORENCIO DOS SANTOS - Presidente - VIGENTE DE PAULO BATISTA DE SOUSA - Membro - EREMILDA ALVES RODRIGUES - Membro.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - No dia 07 de outubro de 2021, depois de saneado todo procedimento e ter a constatação da regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ADJUDICA e HOMOLOGA a

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021-SECULT, cujo objeto é credenciamento de pessoas físicas para formação de banco de parceiras para eventual análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais. O credenciamento de parceiras deu-se para os segmentos: Artes cênicas (circo, dança e teatro); Artes visuais e Artesanato; Audiovisual; Cultura popular e Tradicionais; Literatura; Música; Patrimônio cultural e Memória; Gestão e produção cultural. Sobral, 07 de outubro de 2021. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO.

ANEXO II - TABELA DE CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021-SECULT			
ARTES CÊNICAS (CIRCO, DANÇA E TEATRO)			
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1	on-1649254	75	Classificado
2	on-4028708	60	Classificado
3	on-198027721	60	Classificado
4	on-277531781	60	Classificado
5	on-1533392419	60	Classificado
6	on-477485473	50	Classificado
7	on-2082257819	40	Classificado
8	on-815974504	35	Classificado
9	on-604098529	35	Classificado
10	on-703903084	30	Classificado
11	on-1506144137	30	Classificado
12	on-255170376	25	Classificado
13	on-699576702	15	Desclassificado
14	on-936560385	0	Desclassificado
15	on-835936098	0	Desclassificado
ARTES VISUAIS E ARTESANATO			
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	on-400325064	90	Classificado
2	on-1586821250	65	Classificado
3	on-1917893146	60	Classificado
4	on-1258983639	55	Classificado
5	on-1427935633	50	Classificado
6	on-1674675552	40	Classificado
7	on-579272095	30	Classificado
8	on-1631048639	10	Desclassificado
9	on-1889769804	10	Desclassificado
AUDIOVISUAL			
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	on-1744736657	70	Classificado
2	on-299556094	55	Classificado
3	on-256178951	50	Classificado
4	on-913146021	45	Classificado
5	on-2022226676	20	Classificado
6	on-755355870	15	Classificado
7	on-1971206958	15	Desclassificado
8	on-1946346997	15	Desclassificado
9	on-1358471506	5	Desclassificado
CULTURA POPULAR E TRADICIONAIS			
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	on-1873905547	70	Classificado
2	on-233002702	60	Classificado
3	on-6028708	40	Classificado
4	on-928442608	55	Classificado
5	on-2082257819	55	Classificado
6	on-1258983639	50	Classificado
7	on-27340530	50	Classificado
8	on-1359345039	50	Classificado
9	on-1961042344	40	Classificado
10	on-819176903	40	Classificado
11	on-1081841196	35	Classificado
12	on-579272095	35	Classificado
13	on-1882245122	30	Classificado
14	on-703903084	25	Classificado
15	on-1631048639	10	Desclassificado
16	on-1358471506	5	Desclassificado
LITERATURA			
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	on-41649256	75	Classificado
2	on-1427935633	65	Classificado
3	on-256533471	45	Classificado
4	on-1368759297	40	Classificado
5	on-1687890779	30	Classificado
6	on-1168112580	30	Desclassificado
MÚSICA			
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	on-2099669529	50	Classificado
2	on-871675799	70	Classificado
3	on-1440257265	70	Classificado
4	on-596047482	60	Classificado
5	on-1168112580	60	Classificado
6	on-1961042344	60	Classificado
7	on-815974504	45	Classificado
8	on-1674675552	45	Classificado
9	on-1081841196	40	Classificado
10	on-1368759297	30	Classificado
11	on-749926264	30	Classificado
12	on-1186136054	25	Classificado
13	on-604098529	25	Classificado
14	on-1627501322	0	Desclassificado
15	on-1543018476	5	Desclassificado
PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA			
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	on-735002762	75	Classificado
2	on-1873905547	70	Classificado
3	on-928442608	65	Classificado
4	on-27340530	60	Classificado
5	on-198227721	45	Classificado
6	on-1917893146	35	Classificado
7	on-819176903	35	Classificado
8	on-1631048639	10	Desclassificado
GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL			
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	on-749926264	65	Classificado
2	on-277531781	60	Classificado
3	on-1744736657	60	Classificado
4	on-1586821250	60	Classificado
5	on-230537235	60	Classificado
6	on-181725260	50	Classificado
7	on-396047832	50	Classificado
8	on-255170376	50	Classificado
9	on-1440257265	40	Classificado
10	on-1186136054	35	Classificado
11	on-256178951	30	Classificado
12	on-1971206958	30	Classificado
13	on-1882245122	30	Classificado
14	on-1506144137	25	Classificado
15	on-871675799	25	Desclassificado
16	on-1889769804	20	Desclassificado
17	on-1533392419	20	Desclassificado
18	on-2022226676	10	Desclassificado
19	on-1359345039	10	Desclassificado
20	on-755355870	5	Desclassificado
21	on-877485473	5	Desclassificado
22	on-1543018476	5	Desclassificado

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2021 - SESEC - PROCESSO SPUN Nº P168169/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 31 e 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº 075/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 072/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 087/2021, Processo Nº P154884/2021 da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. OBJETO: Aquisições de lanches destinados ao evento do dia das crianças da Guarda Civil Municipal de Sobral - GCMS e eventuais necessidades posteriores da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC. CONTRATADA: BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 11.054.102/0001-06. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.01.04.12 2.0065.2152.339 03000.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 07 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Bráulio Ernani Paiva Guerra - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA CIDADÃ e o Sr. Francisco Augusto Caminha Filho - Representante da Empresa BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPUN Nº P167650/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 - SAAE. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços bancários para recebimentos de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços, por meio de guia de arrecadação - conta de água, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados em prol do SAAE SOBRAL. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 00.000.000/0001-91. VALOR GLOBAL: R\$ 205.362,00 (duzentos e cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso IV, e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS: 28.02.04.122.0038.237 2.33903900.19 900000000. Sobral-CE, 07 de outubro de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 863/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021. Concede Menção Honrosa ao Dr. José Sérgio Dias Carneiro Filho. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa ao Dr. José Sérgio Dias Carneiro Filho, pelos relevantes trabalhos exercidos no distrito de Tapeuba por meio do escritório de advocacia Sérgio Dias Advogados Associados. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de outubro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 864/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021. Autorização ao Senhor Prefeito e a Senhora Vice-Prefeita a se ausentarem de suas funções. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedida autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal - Dr. Ivo Ferreira Gomes e a Vice-Prefeita Municipal - Christianne Marrie Aguiar Coelho, para ausentarem-se do Município, do Estado e do País, no período de outubro a dezembro de 2021, podendo ainda, dentro do período, reassumirem suas funções. Parágrafo Único. O Prefeito e a Vice-Prefeita, ao se ausentarem do Município, nos termos do Presente Decreto, terão que dar ciência com antecedência de 24 horas a Câmara de Vereadores em razão da linha sucessória, conforme determina Parágrafo Único do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Sobral. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de outubro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO